PORTARIA Nº 2.849 **DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 139
Data: 04/12/19

"RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.580/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.712/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.296/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.580/19, haja vista que constou do artigo 1º o quinquênio de 14/04/2014 a 13/05/2019 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), quando o correto seria: (em decorrência de 01 falta injustificada); e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.580/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor **JOSÉ NILTON SEVERIANO - RE 14.739,** portador da Cédula de Identidade RG nº 27.769.950-2, **onde se lê:** (em decorrência de 02 faltas injustificadas) **leia-se:** (em decorrência de 01 falta injustificada).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de dezembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito